

Sindicato dos Trabalhadores de Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Distrito Federal

## RETIFICAÇÃO

Retificamos que a data da assinatura do TERMO DE MANUTENÇÃO DE DATA-BASE devidamente assinado pelos Srs. EDSON SIMOES CORREA - Presidente do SINDPD-DF, MARCO TULIO CHAPARRO - Presidente do SINDESEI-DF, DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI - Advogado do SINDPD-DF e ONEIDE SOTÉRIO DA SILVA - Advogada do SINDESEI-DF, foi datado erroneamente no dia 08 de março de 2023, porém a data correta é dia 08 de março de 2024.

Ratificamos ainda que a validade do TERMO DE MANUTENÇÃO DE DATA-BASE é do dia 08 de março de 2024,

Brasília, 02 de maio de 2024.

Pelo SINDPD-DF:

EDSON SIMÕES CORREA

Presidente do SINDPD-DF

Pelo SINDESEI-DF:

Presidente do SINDESEI-DF